



:- DECRETO N.º 3.845, DE 14 DE MARÇO DE 2.024 -:

(Dispõe sobre a nomeação de membro inativo do Conselho Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim gestão 2024/2025, e dá outras providências)

CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 21, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Biritiba Mirim, e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 76 e 77 da Lei Complementar n.º 10 de 22 de dezembro de 2.004, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares n.º 100, de 22 de dezembro de 2.009, e 131, de 16 de novembro de 2.011; e

CONSIDERANDO, o disposto no art. 78, da Lei Complementar n.º 10/2004, devidamente atualizada pelo art. 14 da Lei Complementar n.º 131, de 16 de novembro de 2011 e ainda, ao disposto no art. 8ºB, incisos I e II da Lei Federal n.º 13.846, de 18 de junho de 2019 em conjunto com a Lei n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998; e

CONSIDERANDO inciso 3º do artigo 79 da Lei Complementar n.º 10/2004, incluído pelo artigo 6º da Lei Complementar n.º 113/2010; e

CONSIDERANDO, os autos contidos no Processo n.º 954, de 12 de março de 2024, com interessado o Instituto de Previdência BiritibaPrev;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora SILVANA APARECIDA DE CAMARGO OLIVEIRA - RG n.º 17.445.172-6, como membro **representante dos Servidores Inativos** no Conselho Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim para o biênio de 2.024 a 2.025, quando se fará novas eleições para a renovação do Conselho Municipal de Previdência.

Art. 2º - A posse do Membro do Conselho Municipal de Previdência será consignada em Ata e Livro próprios, mantidos e sob guarda do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim – BIRITIBA-PREV.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, 14 de março de 2.024, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos